

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 13**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 03-07-2009.**

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira, Ernesto Fonseca Coelho e António Ralha Ribeiro.-

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas trinta minutos.----

De seguida, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Óscar José Marques Simões, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente. -----

#### **PONTO I**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não houve público presente.-----

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- Deu conhecimento de que a próxima reunião do Executivo se vai realizar no dia 20 de Julho, em virtude de no dia 17 ser Feriado Municipal. -----

----- Convidou os Senhores Vereadores para as Comemorações do Feriado Municipal, no próximo dia 17 de Julho e deu conhecimento do respectivo programa.-----

----- Informou que foi aprovada a candidatura “Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova”, com um investimento total previsto de 2.724.054,00€ e com uma participação de 990.655,51€, onde se inclui o Parque de Estacionamento Subterrâneo.--

----- Esta candidatura inclui também a “Refuncionalização Económica de Património Edificado em desuso”, em parceria com agentes privados, que se refere à requalificação do antigo Hospital, possibilitando a criação de um espaço que possa servir o Hotel. Este projecto tem um investimento total previsto no valor de 1.200.000,00€, com uma participação de 480.000,00€.-----

----- Apresentou o Anteprojecto de Arquitectura do parque de estacionamento subterrâneo, que deverá ser presente à próxima reunião do Executivo, para apreciação. -----

## **PONTO III**

### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Fez a seguinte intervenção:-----

----- Tendo estado presente numa das últimas reuniões do Executivo o responsável da secção de atletismo da Associação de Agricultores e Filantrópica de Figueira de Lorvão, onde fez uma exposição sobre a falta de apoio ao atletismo e sobre a não congratulação pelos resultados obtidos, venho por este meio informar o Executivo que foi recepcionado um e-mail da Associação, com os resultados da época 2008/2009. De salientar que ao longo dos

últimos oito anos, como Vereador da área do Desporto, é esta a primeira vez que esta Associação dá conhecimento do trabalho realizado pelos seus atletas, assim como dos resultados desportivos alcançados. -----

----- Assim, endereço aos atletas os parabéns pelos resultados obtidos durante esta época desportiva, que a nível de atletismo, falando em campeonatos distritais de pista, infantis, masculinos e femininos, iniciados femininos e juvenis femininos, conquistaram títulos distritais. O Município reconhece o empenho dos atletas e o seu trabalho em prol do desporto.-----

----- Ainda relativamente a esta Associação, teve o cuidado de verificar o extracto corrente da mesma em relação ao apoio dado ao longo destes últimos oito anos e pôde constatar que se situa na ordem dos 2.800 Euros por ano, para o funcionamento desta modalidade, de acordo com as normas de apoio à actividade desportivas. É dado apoio sobre as inscrições dos atletas, sobre os exames médicos desportivos e sobre os Km de transporte, desde que se trate de camadas juvenis. -----

----- O tratamento dado ao atletismo não difere do prestado às outras modalidades, face aos critérios aprovados oportunamente pela Câmara Municipal, considerando as disponibilidades orçamentais do Município para a área do desporto. -----

----- Seguidamente propôs:-----

**Ratificação de Protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal, para a realização do XVII Triatlo de Penacova, a realizar dia 26 de Julho.** -----

## PROTOCOLO

**FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL**, doravante FTP, aqui representada por José Luís Moreira Ferreira, Presidente, como 1º Outorgante-----

e-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**, aqui representada por Maurício Teixeira Marques, Presidente, como 2º Outorgante -----

Celebram o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

- 1.----- O objecto do presente Protocolo é a organização, pelas entidades outorgantes, de um evento designado “**XVII Triatlo de Penacova**” constituído pelas seguintes provas: -----  
- Taça de Portugal-----
- 2.----- O presente Protocolo produz efeitos imediatos. -----
- 3.----- As provas terão lugar no dia 26 de Julho de 2009, pelas 16 horas. -----
- 4.----- As distâncias para as provas objecto do presente Protocolo, são as indicadas a seguir: -----

<b>Designação</b>	<b>Natação</b>	<b>Ciclismo</b>	<b>Corrida</b>
XVII Triatlo de Penacova (Taça de Portugal)	750m	20km	5km

- 5.----- Constituem encargos financeiros do 2º outorgante: -----
- a) Pagamento à FTP de 5000€, por parte do 2º Outorgante, até (30) trinta dias antes da data da realização da prova, que correspondem: -----
- Aos prémios monetários da prova da Taça de Portugal, prova de Triatlo (3000€);
  - Custos associados à operacionalização da prova (2000€); -----
- b) Custo com a produção do magazine televisivo de 10 minutos no valor de 1200€
- 6.----- Constituem ainda encargos do 2º outorgante: -----
- a)----- Encargos referidos em Anexo A;-----
- b)----- Disponibilizar os seguintes prémios por prova, que poderão ser em medalhas, taças ou troféus individuais e taças ou troféus colectivos:-----

### Taça de Portugal

<b>ESCALÕES</b>	<b>MASCULINOS</b>	<b>FEMININOS</b>
Absolutos	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª
Juniores	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª
Sub-23	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª
Seniores	1º, 2º e 3º	1ª, 2ª e 3ª
Veteranos	1º, 2º e 3º Vet. I	1ª, 2ª e 3ª Vet. I
	1º, 2º e 3º Vet. II	1ª, 2ª e 3ª Vet. II
	1º, 2º e 3º Vet. III	1ª, 2ª e 3ª Vet. III
	1º, 2º e 3º Vet. IV	
	1º, 2º e 3º Vet. V	
Equipas	1ª, 2ª e 3ª	1ª, 2ª e 3ª
Equipas de estafeta	1ª	

- c)----- Atribuir ainda um prémio por presença em forma de lembrança a todos os atletas.-----
- 7.----- A tabela de prémios monetários destina-se apenas à prova pontuável para a Taça de Portugal e é a seguinte: -----

Taça de Portugal (Provas de Triatlo)

Nº de Atletas dentro da (%) de Qualidade - Masculinos																
	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
1º	350,00 €	351,00 €	352,00 €	353,00 €	355,00 €	358,00 €	362,00 €	367,00 €	375,00 €	387,00 €	404,00 €	429,00 €	468,00 €	538,00 €	697,00 €	986,00 €
2º	250,00 €	251,00 €	252,00 €	253,00 €	255,00 €	258,00 €	262,00 €	267,00 €	275,00 €	287,00 €	304,00 €	329,00 €	367,00 €	438,00 €	597,00 €	80,00 €
3º	200,00 €	201,00 €	202,00 €	203,00 €	205,00 €	208,00 €	212,00 €	217,00 €	225,00 €	236,00 €	254,00 €	279,00 €	317,00 €	388,00 €	70,00 €	70,00 €
4º	150,00 €	151,00 €	152,00 €	153,00 €	155,00 €	158,00 €	162,00 €	167,00 €	175,00 €	186,00 €	204,00 €	229,00 €	267,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €
5º	120,00 €	121,00 €	122,00 €	123,00 €	125,00 €	128,00 €	131,00 €	137,00 €	145,00 €	156,00 €	174,00 €	198,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €
6º	110,00 €	110,00 €	112,00 €	113,00 €	115,00 €	118,00 €	121,00 €	126,00 €	135,00 €	146,00 €	164,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
7º	100,00 €	100,00 €	101,00 €	103,00 €	105,00 €	108,00 €	111,00 €	116,00 €	125,00 €	136,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
8º	80,00 €	80,00 €	81,00 €	83,00 €	85,00 €	87,00 €	91,00 €	96,00 €	104,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
9º	70,00 €	70,00 €	71,00 €	73,00 €	75,00 €	77,00 €	81,00 €	86,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
10º	50,00 €	50,00 €	51,00 €	53,00 €	55,00 €	57,00 €	61,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
11º	40,00 €	40,00 €	41,00 €	43,00 €	45,00 €	47,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
12º	35,00 €	35,00 €	36,00 €	37,00 €	39,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
13º	30,00 €	30,00 €	31,00 €	32,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
14º	25,00 €	25,00 €	26,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
15º	20,00 €	20,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
16º	10,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €

Nº de Atletas dentro da (%) de Qualidade - FEMININAS								
	8	7	6	5	4	3	2	1
1º	350,00 €	358,00 €	371,00 €	389,00 €	418,00 €	472,00 €	598,00 €	1.015,00 €
2º	250,00 €	258,00 €	271,00 €	289,00 €	318,00 €	372,00 €	497,00 €	80,00 €
3º	200,00 €	208,00 €	221,00 €	239,00 €	267,00 €	321,00 €	70,00 €	70,00 €
4º	150,00 €	158,00 €	171,00 €	189,00 €	217,00 €	55,00 €	55,00 €	55,00 €
5º	120,00 €	128,00 €	141,00 €	159,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €	45,00 €
6º	110,00 €	118,00 €	130,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
7º	100,00 €	107,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
8º	80,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €

Total 3.000,00 €

a) ----- A atribuição dos prémios obedece à aplicação de um critério de qualidade (*cut-off*), que relacione o tempo do primeiro classificado com o dos restantes, sendo que, para os **atletas masculinos, esse valor é de 10%** do tempo final do primeiro classificado e, para as **atletas femininas, de 15%**. -----

8.----- Constituem receita da FTP, o valor a que alude o nº 5, al. a), do presente protocolo, o montante das taxas de inscrição de atletas masculinos. -----

9.----- Eventuais incompatibilidades de patrocinadores entre os outorgantes serão, sempre que possível, resolvidas consensualmente, caso contrário prevalecerá a vontade do 2º Outorgante. -----

----- As partes declaram aceitar sem reservas o presente Protocolo. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo.-----

----- O Senhor Vereador referiu que a realização desta prova se inclui no programa das comemorações do Feriado Municipal, constando também do programa a realização da Taça de Portugal de estilo livre, em conjunto com a Federação Portuguesa de Canoagem, no açude da Carvoeira, no dia 12 de Julho. -----

----- Estas duas provas, para além do aspecto desportivo, têm também uma vertente de promoção do nosso território, como espaço de excelência de provas desportivas em contacto directo com a natureza.-----

----- **Vereador António Ralha Ribeiro** -----

----- Perguntou qual o ponto da situação relativamente à construção da estrada do Viso. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Informou que não existe disponibilidade para concretizar esta obra no actual mandato. -----

----- **Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Referiu-se a um caso social existente na povoação de S. Paio do Mondego, concretamente o Senhor José Pedro Sousa Marceneiro, a quem a Fundação Mário da Cunha Brito presta apoio domiciliário e que devido ao seu estado de saúde se desloca em cadeiras de rodas. Dados os seus poucos recursos económicos, questiona se a Câmara Municipal pode intervir no sentido de proceder à substituição das janelas da sua habitação, que se encontram muito degradadas. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Saliu que a Câmara Municipal está disponível para colaborar na resolução deste problema, que deverá ser objecto de apreciação pela Secção de Acção Social deste Município. -----

#### **PONTO IV**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2009.**-----

----- Posta a votação, a acta n.º 12/2009, foi aprovada, por unanimidade. -----

#### **4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **4.2.1 - ANÁLISE DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS, PELA FIRMA NUTRIMPOR, IMPORTAÇÃO E NUTRIÇÃO, LDª. -----**

----- Presente ao Executivo o pedido da Firma Nutrimpor Importação e Nutrição, Ldª., para instalação de diversas placas ao longo das estradas municipais deste Concelho, conforme croquis apresentado.-----

----- Depois de analisado o processo e de tomar conhecimento que um dos pedidos se refere a placas fora do aglomerado urbano (no cruzamento da Ponte – Penacova) e do parecer desfavorável da Estradas de Portugal, S.A. – Delegação de Coimbra relativamente a três placas, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido das restantes 12 placas. -----

#### **4.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----**

----- 1 – José da Fonseca Henriques, residente na Rua Adolfo Coelho nº 72 em Coimbra, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico de sua pertença com o artigo matricial nº 4129, numa área de 8450 m2, na propriedade denominada Ribeira de Quintela sito no lugar de Quintela – S. Pedro de Alva, deste Concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo o tipo de mobilização do solo solicitado ser na modalidade de lavoura continua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

### **4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA**

#### **4.3.1 - Situação Financeira.**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/07/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de €2.784.186,87 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.489.677,42 (dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de €258.509,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

#### **4.3.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEDE SOCIAL. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.516,80 Euros (sete mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio à aquisição de equipamento para a sede social. -----

----- Mais deliberou que o apoio concedido, na ordem dos 20%, seja extensivo a todas as Instituições de Solidariedade Social, para a compra de equipamento no âmbito do Programa PARES. -----

#### **4.3.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DA EQUIPA DE FUTSAL AOS AÇORES. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à deslocação da equipa de futsal aos Açores. -----

#### **4.3.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PÓVOA, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.241,25 Euros (mil duzentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação Recreativa e Cultural da Póvoa, para apoio a obras na sede. -----

#### **4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO A VIAGEM DE ALUNOS CARENCIADOS DA ESCOLA DO 1.º CEB DE GONDELIM. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 87,50 Euros (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Penacova, para apoio a viagem de alunos carenciados da escola do 1.º CEB de Gondelim, ao Visionarium, em Santa Maria da Feira. -----

#### **4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, PARA APOIO A OBRAS NO CAMPO DA SERRA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.411,50 Euros (cinco mil quatrocentos e onze euros e cinquenta cêntimos), ao Mocidade Futebol Clube, para apoio a obras no campo da Serra. -----

#### **4.3.7 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.-----**

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Maio.-----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

#### **4.4 – NOTARIADO**

##### **4.4.1 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS SITOS EM VALE DO FORNO, FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA.-----**

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar V. Exa que se encontra em condições de se proceder à aquisição dos seguintes prédios rústicos, sítos em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, destinados à Zona Industrial de Alagôa:-----

- 1) Prédio rústico com a área de 1770 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo nº 871, composto de pinhal, mato e eucaliptal, a confrontar a norte com Amílcar dos Santos Costa, sul com Manuel da Costa Novo, nascente com caminho, limite da freguesia e poente com caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1977, pertencente a Joaquim Marques Luís, residente em Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, pelo valor de 3.820,90€ (três mil oitocentos e vinte euros e noventa cêntimos);-----
- 2) Prédio rústico com a área de 4800 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo nº 872, composto de pinhal e mato, a confrontar a norte com Franklim Pereira da Costa, sul com Albano Luís, nascente com caminho, limite da freguesia e poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herdeiros de Amílcar dos Santos Costa, pelo valor de 9.636,80€ (nove mil seiscentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos);-----
- 3) - Prédio rústico com a área de 2280 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo nº 874, composto de eucaliptal, a confrontar a norte com Manuel da Costa Novo, sul e poente com Augusto da Costa Teixeira e nascente com caminho, limite da freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova sob o nº 1570, pertencente a Manuel Marques Luís, residente em Telhado, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, pelo valor de 4.964,90€ (quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos);-----
- 4) - Prédio rústico com a área de 9800 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo nº 875, composto de eucaliptal, a confrontar a norte com José dos Santos Pereira, sul com Albano Luís, nascente com caminho, limite da freguesia e poente com caminho, não

descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, pertencente a Herdeiros de Manuel da Costa Novo, pelo valor de 15.695,90€ (quinze mil seiscientos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos);-----

----- Assim, a fim de se proceder à realização das respectivas Escrituras de Compra e Venda, deverá este assunto ser presente à próxima Reunião do Executivo. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das respectivas escrituras. -----

## **PONTO V**

### **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **5.1.1 - Análise dos seguintes processos:**

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 24/2009 de Sol Palácio Const. Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de garagem em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 27/2009 de Caixa Geral de Depósitos SA, solicitando aprovação do projecto de alterações em Casal de Santo Amaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 44/2009 de Maria Clara Martins Frias Neves, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 51/2009 de Nelson Nuno Ferreira Santos, residente em Casalito, solicitando aprovação do projecto de alterações em Casalito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 364/2009 de Sónia Teresa da Costa, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de alterações em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 615/2009 de Paula Cristina Fernandes Félix, residente em Parada, solicitando aprovação do projecto de alterações em Parada. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 618/2009 de Serafim Manuel Rodrigues Costa, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do projecto de alterações em Golpilhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 735/2009 de Lígia Maria Martins Santos Fonseca, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 143/2008 de Edmar Maia da Silva, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 28/2009 de Fernando Manuel Simões Pires, residente em Cávemes, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Cávemes, tendo requerido o prazo de 20 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 20 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 29/2009 de Arménio Oliveira Santos, residente em Sobral, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Sobral, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que indeferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 105/2008 de V. S. Amorim Lda, solicitando construção de Hotel em Vale de Sapos. -----

----- Indeferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. ----

## **5.2 - PARECER DA CONSULTORA JURÍDICA RELATIVO A TERRENOS BALDIOS NA POVOAÇÃO DE CASALITO.-----**

----- Foi presente ao Executivo o parecer da Consultora Jurídica, relativo a terrenos baldios em Casalito. -----

----- Tendo em consideração todos os antecedentes deste processo e ainda com base no parecer jurídico emitido em 22 de Junho de 2009 relativo a este assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não tomar posição relativamente a esta matéria. -----

## **5.3 - REDE VIÁRIA**

**5.3.1 - AUTO DE RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO DA OBRA "SÃO PEDRO DE ALVA (AC. IC7) / P. CORTIÇA / FRIÚMES (AC. IP3) - TROÇO S. PEDRO DE ALVA / HOMBRES".-----**

----- Presente a informação dos Serviços Técnicos que dão conhecimento da realização do auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, sugerindo o cancelamento da caução ou garantia bancária. -----

----- Face à informação dos serviços técnicos e dos serviços administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento da caução ou garantia bancária existente. ---

## **5.4 - OBRAS MUNICIPAIS**

### **5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 53.336,86 Euros (cinquenta e três mil trezentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **5.4.2 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES À FASE I - LANÇAMENTO DO CONCURSO DA EMPREITADA - "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 PENACOVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Lda., no montante de 10.239,13€ (dez mil, duzentos e trinta e nove euros e treze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 1). -----

### **5.4.3 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES À FASE I - LANÇAMENTO DO CONCURSO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - INFRAESTRUTURAS. O PRIMEIRO RELVADO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO - CAMPO DA FEIRA NOVA, FIGUEIRA DE LORVÃO, CAMPO DA SERRA, PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL, S. PEDRO DE ALVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda., no montante de 4.823,74€ (quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 1).-----

**5.4.4 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTES À FASE II - LANÇAMENTO DO CONCURSO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO - INFRAESTRUTURAS. O PRIMEIRO RELVADO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO - CAMPO DA FEIRA NOVA, FIGUEIRA DE LORVÃO, CAMPO DA SERRA, PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL, S. PEDRO DE ALVA".-----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 4.823,74€ (quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 2).-----

**5.5 - SANEAMENTO BÁSICO**

**5.5.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA." -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 80.158,23 Euros (oitenta mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**5.5.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA". -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 17.151,08 Euros (dezassete mil cento e cinquenta e um euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

**1 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva LA 6 (Laborins e Beco).-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 54.267,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos), para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva LA 6 (Laborins e Beco).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**2 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, para apoio à construção de armazém.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 20.067,25 (vinte mil, sessenta e sete euros e vinte cinco cêntimos), para apoio à construção do armazém.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3 – Transferência de verba para a Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no âmbito do Protocolo Institucional celebrado ente a Pensar, O Município de Penacova e a ACIC, para a execução do projecto UAC. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.865,30 Euros (mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos), à Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no âmbito do Protocolo Institucional celebrado ente a Pensar, O Município de Penacova e a ACIC, para a execução do projecto UAC. -----

**4 – Aprovação de orçamento da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para beneficiação da rede viária florestal.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 60, no montante de 9.300 Euros (nove mil e trezentos euros), da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, relativo à beneficiação

da rede viária florestal (Freguesia de Carvalho – Mata de S. Paulo / Aveledo e Caldures / Aveledo).-----

**5 – Transferência de verba para a ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para elaboração do Plano Municipal de Emergência dos Municípios de Penacova, Tábua, Oliveira do Hospital e Góis.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 13.995 Euros (treze mil novecentos e noventa e cinco euros), à ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para elaboração do Plano Municipal de Emergência dos Municípios de Penacova, Tábua, Oliveira do Hospital e Góis. -----

**6 – Transferência de verba para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à deslocação do Rancho a Vendas Novas.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 568 Euros (quinhentos e sessenta e oito euros), à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à deslocação do Rancho a Vendas Novas.-----

**7 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para aplicação de sinalização no lugar de Espinheira.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 3.235,68 (três mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 80% da despesa efectuada com a aquisição e aplicação de sinalização no lugar de Espinheira. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**8 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Penacova, para alargamento da curva do Chafariz da Ponte.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 18.000,48 (dezoito mil e quarenta e oito cêntimos), para alargamento da curva do Chafariz, na Ponte. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**9 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Penacova, para abertura da estrada Casalito / Casal de Santo Amaro.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 2.260,80 (dois mil duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de abertura da estrada Casalito / Casal de Santo Amaro. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**10 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a obra de abertura, correcção e alargamento de caminhos em Gavinhos.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 12.153,60 (doze mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de abertura, correcção e alargamento de caminhos em Gavinhos. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**11 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a obra de construção de muro de suporte à estrada S. Mamede / Aveleira.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.832,72 (seis mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos), para a obra de construção de muro de suporte à estrada S. Mamede / Aveleira.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**12 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a obra de construção de muro de vedação e alargamento em Chelo.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 7.805,76 (sete mil oitocentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de construção de muro de vedação e alargamento em Chelo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**13 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra da estrada de Aveledo à Mata.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 6.753,20 (seis mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte centimos), correspondente a 90% do valor dos trabalhos realizados na obra da estrada Aveledo à Mata.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**14 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra da estrada de Aveledo à Mata.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 1.382 (mil trezentos e oitenta e dois euros), correspondente a 90% do valor dos trabalhos realizados na obra da estrada Aveledo à Mata.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**15 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para apoio às obras de construção da Capela Mortuária.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 23.704,80 (vinte e três mil, setecentos e quatro euros e oitenta centimos), correspondente a 80% do valor das obras de construção da capela mortuária.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**16 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a obra de construção / reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais nas obras de saneamento da Aveleira, Roxo e S. Mamede.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 22.383,60 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta centavos), para a obra de construção / reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais nas obras de saneamento da Aveleira, Roxo e S. Mamede.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**17 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para as obras de manutenção do parque escolar.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 168,18 (cento e sessenta e oito euros e dezoito centavos), para as obras de manutenção do parque escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**18 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para apoio às obras dos armazéns.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 6.167,70 (seis mil, cento e sessenta e sete euros e setenta centavos), relativo às obras dos armazéns.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**19 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para apoio à reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 7.171,50 (sete mil, cento e setenta e um euros e cinquenta centavos), para reabilitação do edifício sede da Junta de Freguesia.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**20 – Aprovação de Protocolo com Freguesia de Oliveira do Mondego, para aquisição de uma viatura todo o terreno.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 6.000 (seis mil euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma viatura todo-o-terreno. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**21 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para apoio à aquisição / implementação de software.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 525 (quinhentos e vinte cinco euros), correspondente a 50% da despesa com a aquisição / implementação de software. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**22 – Aprovação de Protocolo com Freguesia de S. Pedro de Alva, para apoio à Expo Alva / 2009.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 10.000 (dez mil euros), para apoio à Expo Alva / 2009. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**23 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para apoio a obras na sala de formação** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.472,40 (mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), para obras na sala de formação. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**24 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva (Correcção de Protocolo Ramal Vale da Vinha – Ribeira).**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 7.562,99 (sete mil quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva (Correcção de Protocolo Ramal Vale da Vinha – Ribeira).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**25 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva (Trabalhos a Mais – Ramal de Vale da Vinha/Ribeira e Laborins – Cascalho).**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 17.094,72 (dezassete mil noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos), para pavimentação de arruamentos em S. Pedro de Alva (Trabalhos a Mais – Ramal de Vale da Vinha/Ribeira e Laborins – Cascalho).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**26 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra de alargamento da estrada Carvalho – Seixo.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 21.747,51 (vinte e um mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), para a obra de alargamento da estrada Carvalho – Seixo..-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**27 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra de pavimentação de arruamentos na área da freguesia.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 69.677,69 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete

euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente a 90% do valor da obra “Pavimentação de Arruamentos na Área da Freguesia de Carvalho”. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**28 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra de construção das pontes na povoação de Aveledo e construção de muro de suporte na ribeira.** -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 48.384 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro euros), correspondente a 90% do valor da obra de construção das pontes na povoação de Aveledo e construção de muro de suporte na ribeira. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**29 – Aprovação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a obra de alargamento da estrada Carvalho – Seixo.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 16.135,96 (dezasseis mil cento e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), para a obra de alargamento da estrada Carvalho - Seixo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**30 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para execução do projecto da estrada da Lamprieira.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 3.360 (três mil trezentos e sessenta euros), para execução do projecto da estrada da Lamprieira. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**31 – Aprovação de Protocolo com a Freguesia de Lorvão, para reparação de muros na Ribeira de Lorvão.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 5.141,81 (cinco mil cento e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), para reparação de muros na Ribeira de Lorvão.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**32 – Aprovação de orçamento da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para beneficiação da rede viária florestal.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 54, no montante de 9.324 Euros (nove mil trezentos e vinte e quatro euros), da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, relativo à beneficiação da rede viária florestal no concelho (Freguesia de S. Paio do Mondego – Ermidas; Freguesia de S. Pedro de Alva – Castiçal, Parada, Vale de Barco e Sobral; Freguesia de Friúmes – Outeiro Longo).-----

**33 – Aprovação de orçamento da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para beneficiação da rede viária florestal.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 61, no montante de 14.280 Euros (catorze mil duzentos e oitenta euros), da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, relativo à beneficiação da rede viária florestal (Freguesia de Lorvão – Aveleira, S. Mamede, Foz do Caneiro e Rôxo).-----

**34 – Aprovação de orçamento da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, para beneficiação da rede viária florestal.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento n.º 55, no montante de 17.522,40 Euros (dezassete mil quinhentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, relativo à beneficiação da rede viária florestal (Freguesia de S. Pedro de Alva – Vale da Serra, Sobral, Sobreiro Ventoso, Portela do Sobral e Quintela / Silveirinho; Freguesia de S. Paio do Mondego - S. Paio do Mondego e Freguesia de Lorvão – S. Mamede).-----

**35 – Ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Penacova e o Agrupamento de Escolas António José de Almeida e o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, para o desenvolvimento do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Público. -----**

## Acordo de colaboração

Entre:-----

**MUNICIPIO DE PENACOVA**, primeiro outorgante, pessoa colectiva n.º 506657957, aqui representada pelo Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques. -----

**AGRUPAMENTO ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**, segundo outorgante, pessoa colectiva n.º 600 077 284, aqui representada pela sua Directora, Ana Clara Elvas de Andrade Almeida; -----

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA**, terceiro outorgante, pessoa colectiva n.º 600 075 940, aqui representado pela sua Directora, Maria João da Silva Rodrigues. -----

### Cláusula Primeira

#### (Objecto)

O presente acordo de colaboração estabelece os termos da articulação entre o Município de Penacova, o Agrupamento de Escolas António José de Almeida e o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva para o desenvolvimento do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico Público, como está definido no Despacho n.º 14460/2008 (2º Série) de 26 de Maio. -----

### Cláusula Segunda

#### (Número de turmas a constituir e actividades a serem desenvolvidas)

- 1- Todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Escolas António José de Almeida e do Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva no total de 500, serão abrangidos pelo Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3º e 4º anos e de Outras actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico. -----
- 2- O número total de turmas a constituir é de trinta: vinte e cinco no Agrupamento de Escolas António José de Almeida e cinco no Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva. -----
- 3- As Actividades de Enriquecimento Curricular serão as seguintes: -----
  - a)- No Agrupamento de Escolas António José de Almeida: Apoio ao Estudo, Ensino do Inglês, Ensino de Música, Actividades Física e Desportiva e Oficina da Ciência;-----
  - b)- No Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva: Apoio ao Estudo, Ensino do Inglês, Ensino de Música, Actividades Física e Desportiva-----

- 4- A actividade Oficina de Ciência tem como objectivo a sensibilização dos alunos para a importância da Ciência através da realização de actividades experimentais e explicação científica de factos relacionadas com o seu quotidiano e vivência. -----
- 5- A matriz da planificação semanal das actividades referidas no ponto 3, ficam anexas ao presente Acordo de Colaboração. -----

### **Cláusula Terceira**

#### **(Número de alunos previsto)**

1 – O número total de alunos previsto para todo o Concelho de Penacova é de 500. -----

### **Cláusula Quarta**

#### **(Horário semanal)**

1 – A duração semanal das actividades de Ensino de Inglês é fixada em noventa minutos para o 1º e 2º ano. Para o 3º e 4º ano a duração semanal é fixada em noventa minutos, tal facto deve-se à grande dispersão das 13 escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, considerando-se, assim, uma situação de excepção prevista no ponto 3 do artigo 11 do Anexo ao Despacho Nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----

2 – A duração semanal das actividades do Ensino da Música será unicamente de noventa minutos devido à grande dispersão das 13 escolas, ao acentuado relevo do concelho e ainda à dificuldade de contratação de recursos humanos nesta área, considerando-se assim, uma situação de excepção prevista no ponto 3 do Artigo 18º do Anexo ao Despacho Nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----

3 – A duração semanal de Actividades Física e Desportiva será de cento e trinta e cinco minutos-----

4- A duração semanal da actividade de Oficina da Ciência para os alunos do Agrupamento de Escolas António José de Almeida será de 45 minutos. -----

5- O Município de Penacova é responsável por transportar os alunos para os locais onde se realizam as actividades. -----

### **Cláusula Quinta**

#### **(Local de funcionamento)**

1 – Todas as actividades serão realizadas na respectiva escola, com excepções previstas no nº2 e no nº3 desta cláusula. -----

2-Decorrerão nas Piscinas Municipais de Penacova, quarenta e cinco minutos semanais de actividade física e desportiva. -----

2-No caso dos alunos do pólo de Travanca do Mondego, no Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, estes poderão ser transportados para a sede do Agrupamento, nos dias em que seja desenvolvida a Actividade Físico-Desportiva. -----

## **Cláusula Sexta**

### **(Necessidades e modalidades de recrutamentos de professores)**

1 – Para a concretização do referido Programa, serão necessários 26 professores cuja contratação é da responsabilidade do Município de Penacova. -----

2 – Se o Agrupamento de Escolas António José de Almeida e/ou o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva disponibilizar os recursos humanos para a realização de uma ou mais actividades de enriquecimento curricular, tem direito a receber, por parte do Município de Penacova, o montante correspondente à disponibilização dos referidos recursos humanos de acordo com o ponto 7 do artigo 3º do Anexo ao Despacho Nº 14 460/2008 de 26 de Maio e de acordo com as orientações da Direcção Regional de Educação do Centro. -----

## **Cláusula Sétima**

### **(Actividades de Apoio ao Estudo)**

1 – O Agrupamento de Escolas António José de Almeida e o Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva comprometem-se a dinamizar a actividade de Apoio ao Estudo com uma duração semanal não inferior a 90 minutos, conforme o ponto 11 do Despacho Nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----

## **Cláusula Oitava**

### **(Material / Equipamento)**

1-A Entidade Promotora das Actividades de Enriquecimento Curricular é responsável pela aquisição/ apetrechamento de materiais/ equipamentos necessários à realização das actividades de Inglês, Música, Actividade Física e Desportiva e Oficina da Ciência. -----

## **Cláusula Nona**

### **(Acompanhamento nos recreios)**

1 – O Município de Penacova e os Agrupamentos de Escolas são co-responsáveis por assegurar o acompanhamento dos alunos nos períodos de recreio. -----

## **Cláusula Décima**

### **(Supervisão)**

1 – O Agrupamento de Escolas António José de Almeida e o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva comprometem-se a zelar pela supervisão pedagógica e acompanhamento da

execução das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do Ensino Básico de acordo com o disposto no ponto 31 do Despacho nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----  
2- O Município de Penacova designará um professor Coordenador das Actividades de Enriquecimento Curricular que reunirá pelo menos uma vez por mês com ambos os Agrupamentos.-----  
3- Os Agrupamentos deverão designar um professor por área curricular para interlocutor do Coordenador das actividades de enriquecimento curricular.-----  
4 – Os professores das actividades de enriquecimento curricular deverão escrever os sumários no livro de ponto a disponibilizar pelos Agrupamentos. -----

**Cláusula Décima Primeira**  
**(Frequência das Actividades)**

1-As actividades de enriquecimento curricular são de frequência gratuita e não se podem sobrepor à actividade de curricular diária de acordo com o ponto 22 do Despacho nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----  
2- A frequência das actividades de enriquecimento curricular depende da inscrição por parte dos encarregados de educação. Os alunos uma vez inscritos são sujeitos a registo de frequência em livro destinado ao efeito. -----  
6- As implicações das faltas às actividades de enriquecimento curricular estão sujeitas a regulamento interno definido ou a definir pelos Agrupamentos, de acordo com o ponto 35 do Despacho nº 14 460/2008 de 26 de Maio. -----

**Cláusula Décima Segunda**  
**(Avaliação)**

1 – O Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Penacova comprometem-se a realizar reuniões de avaliação do programa a meio e no final de cada um dos períodos lectivos. -----  
2 – O Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Penacova comprometem-se a desenvolver e a aplicar instrumentos de avaliação ao programa com vista à sua melhoria. ---

----- E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por todas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo. -----

**36 – Aprovação de Plano de Segurança e Saúde das “Obras de Alteração em Fracção destinada a Serviços / Edifício das Finanças / Julgado de Paz de Penacova”. -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde das “Obras de Alteração em Fracção destinada a Serviços / Edifício das Finanças / Julgado de Paz de Penacova”.-----

**37 – Análise da Informação Técnica relativa à aquisição de serviços para elaboração do projecto “Requalificação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação Urbanística da Zona Envolvente dos Paços do Concelho” – Pedido de prorrogação do prazo.**-----

Informação

----- “A firma DHV, S.A. vem solicitar a prorrogação de prazo contratual. Os factos que justificam a prorrogação estão descritos na comunicação da firma datada de 1/6/09.-----  
----- Na realidade houve condicionalismos que impediram o desenvolvimento do projecto. Tais impedimentos prendem-se com a classificação do conjunto de quatro “glicínias” que a construção do parque subterrâneo poderia comprometer. Em virtude do estado sanitário em que as mesmas se encontravam, ainda que se tratasse de espécies que seriam objecto de cuidado em obra, dificilmente poderiam resistir à sua execução. O processo de desclassificação das Glicínias foi muito moroso por parte da Direcção Geral das Florestas. Por outro lado as entidades demoraram a dar resposta quanto ao cadastro das infra-estruturas que teriam de ser entregues à firma DHV, S.A.-----  
----- De acordo com o previsto nas Cláusulas Técnicas do caderno de Encargos, a falta de resposta por parte da Câmara Municipal a questões que impediam o desenvolvimento do projecto implicavam a suspensão pelo período envolvido.-----  
----- Pelo exposto proponho que seja concedida uma prorrogação de prazo contratual, devendo o projecto ser entregue até ao dia 7 de Julho.”-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a citada informação e conceder a prorrogação de prazo solicitada pela firma DHV, S.A.-----

**38 – Análise da Informação Técnica relativa à execução do projecto “Requalificação da Zona Histórica de Penacova – Projecto de Requalificação Urbanística da Zona Envolvente dos Paços do Concelho”**-----

Informação

----- “Foi apresentada uma proposta de preços para a execução dos projectos das especialidades, por valor global. O preço deverá ser apresentado por especialidades, separando o parque de estacionamento da zona exterior envolvente.-----  
----- Pelo exposto, a firma DHV, S.A. deverá introduzir as alterações referidas na sua proposta de preço.”-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação.-

----- Esta acta foi aprovada, em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --